



PORTARIA Nº 137/2022 –GAB/PMSJP DE 08 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais; e em conformidade com o Art. 96, §§ 1º ao 3º, da Lei Municipal nº 130, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o Ofício nº 269/2022-GAB/SEMSA, datado de 02/09/2022, no qual encaminha atestado emitido pelo médico, datado de 26/08/2022, solicitando licença à gestante (*licença maternidade*) por 120 dias a servidora **GERLANY RIBEIRO FERNADES PEREIRA**, a partir de 26/08/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, licença à Gestante por 120 (cento e vinte) dias consecutivos à servidora **GERLANY RIBEIRO FERNADES PEREIRA**, Auxiliar de Administrativo, Matrícula: 190704-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.

Art. 2º. A presente licença corresponderá ao período de 04 (quatro) meses, referente ao período de **26/08/2022 a 23/12/2022**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/08/2022.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA,
aos 08 dias do mês de setembro do ano de 2022.

DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
29053268

Assinado de forma digital
por DIRCEU
BIANCARDI:59629053268
Dados: 2022.09.08
16:40:50 -03'00'

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração